



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º Batalhão de Bombeiro Militar
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 9062

Referente ao PPCI N.º 19617/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: procuradoria geral de justiça

NOME FANTASIA: ministério publico-rs

ENDEREÇO: CORONEL APARICIO BORGES Nº: 1817 -

BAIRRO: CORONEL APARICIO BORGES

CARGA DE INCÊNDIO: II - Médio (acima de 300 até 1.200 MJ/m²)

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 6

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1077.79

MUNICÍPIO: Porto Alegre

Observação: Aprovado conforme Lei Complementar 420/98.

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, RS, 19 de abril de 2022.

- Código de validação: 10162-02721-75838702

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.